

**PORTARIA Nº 0748, de 11 de novembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.4231.2019.0007696-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/2002, c/c o art. 26, da Lei 6.677/94, da docente **MONALISA NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS**, cadastro nº. 72.435445, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, Campus de Universitário de Vitória da Conquista, para realizar Estágio Pós-Doutoral, junto ao Instituto de Psicologia Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em Lisboa, Portugal, no período de 25/11/2019 a 24/11/2020.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora **KARINE BRITO MATOS SANTOS**, matrícula nº 72.515551, até que seja autorizada a contratação de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/11/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**